



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO, AUTUE-SE E
INCLUA EM PAUTA

28 MAI 2024

1º Secretário

PROTOCOLO	<p>Estado de Rondônia Assembleia Legislativa</p> <p>28 MAI 2024</p> <p>Protocolo: 465/24</p>	<p>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</p>	<p>01 Folha Nº 465/24</p>
-----------	--	--	---------------------------------------

AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - MDB

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Coronel BM Nivaldo de Azevedo Ferreira, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA Decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Coronel BM Nivaldo de Azevedo Ferreira, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 22 de maio de 2024.

ISMAEL CRISPIN - MDB
Deputado Estadual



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - MDB		
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>Senhor Presidente,</p> <p>Nobres Parlamentares,</p> <p>O presente projeto de Decreto Legislativo tem por premissa conceder o Medalha do Mérito Legislativo ao Coronel BM Nivaldo de Azevedo Ferreira pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.</p> <p>A Medalha do Mérito Legislativo, instituída pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, quando da sua criação através do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, objetiva conceder à pessoa física ou jurídica àqueles que tenham prestado relevantes serviços ao Estado ou ao Poder Legislativo do Estado de Rondônia.</p> <p>Sendo assim, através desse Projeto de Decreto Legislativo, pretendemos reconhecer a dedicação, profissionalismo e abnegação deste servidor que integra a equipe de Bombeiros Militares que participam e auxiliam no resgate das vítimas do Rio Grande do Sul, decorrentes das enchentes que assolam aquela região.</p>		



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº

AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - MDB

Desta forma, esta Casa de Leis faz uma justa homenagem ao Coronel BM Nivaldo de Azevedo Ferreira pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Por fim, esperamos contar com o apoio dos nobres parlamentares na aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo

Plenário das Deliberações, 22 de maio de 2024.

ISMAEL CRISPIN - MDB
Deputado Estadual